

Gerência Executiva em Uberlândia
Ata da 11.ª Reunião do Conselho de Previdência Social em Uberlândia

DATA: 16 de março de 2005, às dezesseis horas.

LOCAL: Sala de Treinamento da Gerência-Executiva, sito na Praça Clarimundo Carneiro, 162-Centro, na cidade de Uberlândia Estado de Minas Gerais.

PRESENÇAS:

Representação do Governo – Sidônia de Fátima Braga, Magaly Souza Carvalho Hamadé, Noeme de Queiroz Nunes

Representação dos Trabalhadores: Faustino Tomás Jareno Simarro e José Antônio da Silva

Representação dos Aposentados e Pensionistas: Sebastião Garcia de Oliveira

Representação dos Empregadores: Benedito Torres e Aldo Prudente da Silva

Ausências justificadas: José Divino de Melo – viagem a serviço, Aníbal Moreira Borges – viagem a serviço e Silândia Canedo de Magalhães e Mendonça – licença para tratamento de saúde.

Ausências não justificadas:

Convidados: Osvaldo Prudente de Oliveira e Elaine Cristina Ribeiro

ABERTURA:

Iniciando a reunião, a Presidente do Conselho e Gerente Executiva do INSS em Uberlândia, Senhora Sidônia de Fátima Braga, cumprimentou a todos e manifestou sua satisfação em receber os Conselheiros, verificou a presença e confirmou a existência de quorum.

ASSUNTOS DIVERSOS:

Passou a leitura da Ata da 10.ª reunião ordinária que foi por todos aprovada. Os assuntos constantes da ordem do dia foram mantidos. Iniciou-se a discussão do primeiro assunto referente material distribuído pelo CNPS acerca da Política de Saúde do Trabalhador. Apesar de ter sido distribuído por e-mail, os conselheiros não trouxeram o material, apesar de ter sido essa a combinação na reunião anterior. Para que o assunto não fosse novamente adiado para a próxima reunião, deu-se início à discussão com base no material projetado através do datashow. O Conselheiro Sr. Faustino fez uma explanação sobre seus conhecimentos e experiências acerca do assunto, relatando que desde a Constituição Federal de 1988 consta a obrigatoriedade da criação do Centro de Referência de Segurança e Saúde do Trabalhador e que em Uberlândia está sendo instalado agora. O Governo do Estado deu um ultimato: ou monta agora ou vai para outro município. Algumas reuniões já aconteceram e o Centro já conta inclusive com o seu Regimento e com os representantes de vários setores já indicados/designados. Informou também acontecerá neste ano a 3ª Conferência Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador, em Brasília ou São Paulo, e que serão iniciadas discussões regional (Uberlândia), estadual (Belo Horizonte). A Presidente do Conselho indagou, então, aos conselheiros qual seria a forma concreta para que a Previdência Social, através do INSS e da DRP em Uberlândia, pudesse participar desse processo e proporcionar aos trabalhadores melhorias nas suas condições de trabalho, nas condições estruturais e normativas hoje existentes. A conselheira Noeme sugeriu que fossem observadas as normas relativas ao Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP. O conselheiro Faustino disse que nem na homologação as empresas estão apresentando o PPP e que os Ministérios do Trabalho e da Previdência Social não têm quadro de pessoal para fazer cumprir as normas em vigor, o que deixa o trabalhador totalmente desamparado. Em seguida indagou quem ou que órgão iria fazer cumprir tais normas. A Presidente do CPS solicitou sugestões quanto as ações que poderiam ser desencadeadas para fazer valer o que está previsto na legislação quanto ao PPP. Foram

apresentadas as seguintes propostas: fiscalização das empresas quanto ao atendimento aos dispositivos legais por parte da Receita Previdenciária, durante ação fiscal; orientação junto aos empregadores, inclusive com a realização de eventos, possibilitando uma mudança de comportamento, pois a cultura dos empregadores sempre foi de que a finalidade do seu negócio seria apenas para ter mais lucro, mas que uma parcela significativa está mais consciente de suas obrigações sociais e também está se preocupando com a saúde do trabalhador, devendo ser dado ênfase na orientação aos produtores rurais que, por ser formada majoritariamente por pequenos produtores, desconhecem totalmente suas obrigações. O conselheiro Faustino ponderou que as empresas estão mudando de comportamento por conta de uma certificação. Sugeriu que fossem realizados estudos visando a certificação de empresas que, efetivamente, adotassem práticas de proteção à saúde e segurança do trabalhador. Uma segunda sugestão foi apresentada pelo Sr. Benedito Torres: ações visando a melhoria da perícia médica, que relatou a seguinte ocorrência: um segurado tinha horário agendado para realizar a perícia médica às 8:00 horas. No entanto o médico, um japonês, só chegou ao consultório particular, no prédio das Lojas Americanas, após as 10:40 horas. O segurado estava internado no hospital e tinha saído especialmente para ser submetido à perícia, não tendo condições físicas de aguardar por tanto tempo. O médico, além de ter se atrasado, foi mal educado com o segurado. Os conselheiros decidiram que na próxima reunião seriam apresentadas as propostas concretas por parte da Previdência Social acerca dos assuntos acima, contando inclusive com a participação de representante do Ministério do Trabalho e Emprego. Iniciando a discussão do segundo assunto da Pauta, relativo à Moção de desagravo ao MPS em decorrência do Fator Previdenciário, foi decidido, por unanimidade, que, como os conselheiros não dispunham de conhecimento mínimo necessário para ampla discussão, seria necessário convidar alguém do MPS ou SPS para ministrar uma palestra, podendo até ser organizado um evento maior, estendendo o convite para outras entidades. A Presidente do Conselho irá encaminhar expediente com essa finalidade para o CNPS. O conselheiro Faustino considera que deveríamos nos manifestar sobre o assunto, enquanto Conselho. Tal Fator fez com que o segurado acreditasse que, contribuindo por um tempo maior, também receberia um benefício maior no futuro. Como não isso não acontece na realidade, julgou tratar-se de uma falácia, prejudicando o trabalhador. Em seguida, o conselheiro Sr. Faustino comentou que entrou no site da Previdência Social com a finalidade de fazer a simulação de sua aposentadoria e não conseguiu porque seria necessário informar todos os valores recebidos durante o período de cálculo, exigindo todos os contra-cheques, o que tornou sua consulta inviável. Ressaltou que o Fator Previdenciário foi um revanchismo contra os trabalhadores. A Presidente do Conselho franqueou a palavra, momento em que o conselheiro Aldo comentou que na data agendada para reunião do Grupo de Trabalho criado para estudar os problemas existentes no atendimento ao cidadão junto às unidades da Previdência Social, no dia 09/03/05, não foi possível dar andamento aos trabalhos porque não foi apresentado o material necessário e não compareceram todos os membros componentes do GT. Os membros presentes decidiram agendar nova reunião para o dia 16/03/05, antes da Reunião do Conselho. Essa reunião também não aconteceu por falta de quorum. A Presidente do Conselho disse que o material havia sido elaborado previamente, contendo informações acerca de todos os problemas relatados por todos os setores da Gerência e unidades vinculadas. Sugeriu que pode ter ocorrido um desencontro de informações, uma vez que estava ausente nesse dia, participando de um encontro nacional dos Gerentes-Executivos em Brasília, e que o fato acima não havia sido levado ao seu conhecimento. Diante da situação, o conselheiro Aldo propôs uma Moção solicitando providências ao Ministro da Previdência Social, o que foi acatado por todos os demais conselheiros. Também foi apresentada pelo conselheiro Aldo a proposta de que a admissão de servidores se desse através de um concurso a nível regional, de forma que cada Gerência realizasse o seu concurso com o número de vagas necessárias para suprir sua carência. A conselheira Sidônia

explicou como foram realizados os últimos dois concursos e a respectiva distribuição do quantitativo de vagas para as Gerências, que é feita diretamente pela Diretoria do INSS em Brasília, sem qualquer participação efetiva das Gerências. Cabe às Gerências apenas fixar a lotação dos servidores nomeados, dentro do quantitativo definido por eles, e que o candidato faz sua opção para a Gerência no ato da inscrição. Explicou também que o grande problema da Gerência do INSS e da DRP Uberlândia, além do quadro reduzido de servidores, é a carência de equipamentos. Mesmo que sejam admitidos servidores, não terá equipamentos suficientes para desenvolvimento dos trabalhos. Parabenizou a todos as mulheres pelo dia internacional das mulheres. Finalizando a reunião, a Presidente do Conselho lembrou a todos que no dia 12/03/05 foi o aniversário de um ano da instalação do Conselho em Uberlândia e convidou a todos para um lanche em comemoração parabenizando e agradecendo a todos pela atuação.

ENCERRAMENTO:

Pauta para a próxima reunião: 1 – Exposição por parte da Receita Previdenciária e Seção de Gerenciamento de Benefícios por Incapacidade da GEX quanto às ações efetivas por parte da Previdência Social em Uberlândia visando à segurança e saúde do trabalhador. 2 – Aprovação da Moção solicitando providências ao Ministro da Previdência Social. Para constar eu, Maria Letícia de Almeida Marques, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada pelos Senhores Conselheiros será impressa e arquivada na GEX Uberlândia e disponibilizada pelo CNPS na Internet e pelo correio eletrônico para os membros do Conselho. Uberlândia, dezesseis de março de 2005.

Sidônia de Fátima Braga

Noeme de Queiroz Nunes

Magaly Souza Carvalho Hamadé

Faustino Tomás Jareno Simarro

Sebastião Garcia de Oliveira

Benedito Torres

Aldo Prudente da Silva